



## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRÍ

Rua Antônio Salústio dos Santos, 69 - Centro  
São Bento do Trairi / RN - CNPJ 08.483.679/0001-29

LEI N.º 001/01-GP.

Dispõe sobre a Doação de um  
Terreno e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI-RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que o Plenário aprovou e eu sancionei a seguinte Lei.

**Art. 1º** Autoriza a permuta de um Terreno que mede 15x25 (quinze metros de frente por vinte e cinco metros de fundos), limitando-se ao Norte com a via Pública, ao Sul com a Câmara Municipal e ao Leste e Oeste com Via Pública, para a Prefeitura Municipal, no propósito de construir a Delegacia de Polícia ou um Centro de Convivência de Idosos.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São Bento do Trairi-RN, em  
05 de março de 2001.

JUVELINO FERREIRA DA SILVA  
Presidente